



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 119, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#), a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o(a) Procurador(a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Carlos Augusto de Amorim Dutra	609-2	8º Ofício da PR/SC	Férias	01 a 11.03.2018	Roger Fabre	812-5	4º Ofício da PR/SC

Ministério Público Federal

MARCELO DA MOTA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 fev 2018. Caderno Administrativo, p. 35.](#)